



CÂMARA MUNICIPAL DE OROCO
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO



GABINETE DA VEREADORA – JACIELMA DA SILVA SANTOS

Indicação Nº 081/2023

A Vereadora **JACIELMA DA SILVA SANTOS**- que abaixo subscreve, indica à mesa Diretora, após cumpridas às formalidades regimentais e ouvido o douto e soberano plenário, conforme prevê o artigo nº 122 do regimento interno desta casa legislativa, que seja oficializado ao Excelentíssimo, Senhor Prefeito do Município de Orocó, **GEORGE GUEBER CAVALCANTE NERY**, em extensivo ao ilustríssimo Secretário de Obras e Serviços Públicos , o Senhor **PEDRO BELARMINO NETO**, com o objetivo de que os mesmos tomem as devidas providências para ampliação e manutenção dos Cemitérios do território Quilombola Águas do velho Chico, no âmbito do Município de Orocó e dá outras providências em conformidade com o art. 15, XIX da Lei Orgânica municipal.

JUSTIFICATIVA

Essa proposição se faz necessária em razão da necessidade de ampliar e realizar manutenção nos cemitérios existentes na área rural do município que carecem de manutenção, a exemplo dos cemitérios das comunidades quilombolas de Mata de São José e Umburana.

O direito brasileiro garante o “*jus sepulchri*”, isto é, o direito de sepultar, ser sepultado e permanecer sepulto.

Trata-se então, de um dever moral, no que diz respeito à elaboração do luto, jurídico, já que trata do respeito aos mortos, e social, haja vista que o sepultamento além de ser um ato higiênico, afirma e identifica o significado do falecido, tanto para a família, quanto para a sociedade.

Plenário Vereador Raildo Mendes, aos 31 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Câmara Municipal de Orocó - PE
APROVADO POR UNANIMIDADE
31/10/2023
[Assinatura]

Jaciélma da Silva Santos
Ver. **JACIELMA DA SILVA SANTOS**

Autora